



# Prefeitura Municipal de Carvalhos

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.P.L.  
Fls. 343

*[Handwritten signature]*

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018

O **MUNICÍPIO DE CARVALHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.194.217/0001-45, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio de Pádua de Carvalho Moura, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº M-731.955, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 079.302.086-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAPELARIA DINIZ & MARTINEZ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.610.781/0001-90, com sede na Rua Dr. Ulisses Fabiano Alves, nº 31 - A, Bairro Centro, CEP 37.456-000, na cidade de Carvalhos, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. Janice Andrade Diniz, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.807.006, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.263.376-08, residente e domiciliada na Rua Dr. Ulisses Fabiano Alves, nº 31, Bairro Centro, CEP 37.456-000, na cidade de Carvalhos, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**.

**EMBASAMENTO:** nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo em epígrafe, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes e,

**CONSIDERANDO** que no presente caso, existe saldo remanescente na Ata de Registro de Preços, no valor total de R\$300.496,88 (trezentos mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos);

**CONSIDERANDO** a viabilidade legal de aditar o instrumento contratual, na vigência da Ata do Registro de Preços, cuja validade é até 12 de março de 2019;

**RESOLVEM** aditar o instrumento contratual, de acordo com o Princípio Constitucional da Legalidade, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, tudo conforme cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado o instrumento contratual em epígrafe, no valor do saldo remanescente existente na Ata de Registro de Preços, assinada em data de 12 de março de 2018, através do Processo de Licitação em epígrafe, no valor total e global de R\$300.496,88 (trezentos mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), cujo instrumento de aditivo contratual é celebrado na vigência da Ata do Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o prazo contratual da data de assinatura deste aditivo até 31 de dezembro de 2019.

Avenida Esdras Thomaz Salvador, nº 295 – Centro – CEP: 37456-000 – Carvalhos/MG Fone/Fax (35)3345-1455  
CNPJ: 18.194.217/0001-45 E-mail: licitacaocarvalhos@hotmail.com

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 005/2018

1º TERMO ADITIVO

*[Handwritten signatures]*



Prefeitura Municipal de Carvalhos  
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.P.L.  
Fls. 344  
*[Handwritten signatures and initials]*

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O Presente Termo Aditivo será amparado por dotações do orçamento vigente para o exercício de 2019, na rubrica orçamentária:

- 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Prefeitura
- 3.3.90.30.00.2.05.01.10.122.002.2.0048 Desenv. das Atividades Administrativas da Saúde
- 3.3.90.30.00.2.06.02.10.301.004.2.0053 Desenvolvimento das Ações da Atenção Básica Saúde
- 3.3.90.30.00.2.06.02.10.301.004.2.0054 Desenvolvimento do Programa Saúde Família
- 3.3.90.30.00.2.06.04.10.305.004.2.0059 Desenvolvimento da Vigilância em Saúde
- 3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.003.2.0061 Desenv. Atividades Administrativas Assist. Social
- 3.3.90.30.00.2.07.00.08.243.003.2.0062 Apoio ao Conselho Tutelar
- 3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.003.2.0073 Desenv. das Atividades do C.R.A.S
- 3.3.90.30.00.2.03.01.12.122.002.2.0019 Manutenção da Secretaria de Educação
- 3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.005.2.0023 Desenvolvimento do Ensino Fundamental
- 3.3.90.30.00.2.03.01.12.362.005.2.0025 Apoio ao Ensino Médio
- 3.3.90.30.00.2.03.01.12.365.005.2.0028 Desenvolvimento da Educação Infantil
- 3.3.90.30.00.2.03.01.12.366.005.2.0029 Desenv. Educação de Jovens e Adultos/Supletivo

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam confirmadas e ratificadas as demais cláusulas contratuais firmadas, inclusive valores, descontos, preços e condições.

**CLÁUSULA QUINTA**

As partes elegem o Foro da Comarca de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões decorrentes deste aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Carvalhos/MG, 31 de dezembro de 2018.

*[Handwritten signature]*  
Município de Carvalhos  
Antônio de Pádua de Carvalho Moura  
Contratante

*[Handwritten signature]*  
Papeleria Diniz & Martinez Ltda.  
Janice Andrade Diniz  
Contratada

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
Visto Assessoria Jurídica  
Adriano José Senador  
OAB/MG 54.948

*[Handwritten signature]*  
Karine Faria de Carvalho  
CPF: 124.311.936-59

*[Handwritten signature]*  
M. A. Arnaut  
CPF: 582.201.006-72

Avenida Esdras Thomaz Salvador, nº 295 – Centro – CEP: 37456-000 – Carvalhos/MG Fone/Fax (35)3345-1455  
CNPJ: 18.194.217/0001-45 E-mail: licitacaocarvalhos@hotmail.com

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 005/2018

1º TERMO ADITIVO

*[Handwritten signature]*